

Informação

Projeto de Resolução n.º 239/XV/1.ª
(CH) Recomenda ao Governo a
redução das Taxas pagas no âmbito
cinegético.

Discussão ocorrida nos
termos do n.º 1 do
artigo 128.º do RAR,
em reunião da
Comissão de
29/11/2022

1. Dez Deputados do GP do CH tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 239/XV/1.^a (CH), ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 27 de setembro de 2022, tendo sido admitida a 27 de setembro de 2022, data na qual baixou à Comissão de Agricultura e Pescas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1/XV/1.^a (GP)/DURP ocorreu nos seguintes termos: O Senhor Deputado Pedro Frazão (CH), apresentou a iniciativa em apreço.
4. Teceram comentários os Senhores Deputados Berta Nunes (PS), João Marques (PSD), e Rui Rocha (IL).
5. O Senhor Deputado Pedro Frazão (CH) encerrou o debate sobre este PJR.
6. A discussão pode ser consultada em:
media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/07_CAP/CAP_20221129_4.mp3
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Agricultura e Pescas

Palácio de S. Bento, em 30 de novembro de 2022.

O Presidente da Comissão

Pedro do Carmo